
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 46/2025

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.805.345/0001-73, para à Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e Lazer de Pureza/RN., Ancorado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 02 de Abril de 2025.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:C6A34B98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2025. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>